



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 98/2021

FL. N.º 187

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

N.º 98/2021 (QUADRIÉNIO 2017/2021)

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e quarenta e quatro minutos, na sala na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

AUSÊNCIA:-----

- José Pedro Vieira de Almeida, por ter sido convocado como testemunha de processo em Tribunal, neste horário.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

a) Aprovação da ata da reunião pública ordinária de 26 de janeiro de 2021;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Pedido de certidão de constituição de compropriedade sobre o prédio inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de S. Pedro de Castelões, sob o artº 647 / Requerente: Alberto Augusto;-----

2021-02-09

2. Pedido de certidão de constituição de compropriedade sobre os prédios inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Junqueira, sob os artºs 266; 4070; 4511; 4681 e 12550, Requerente: Celso Henriques Vilarinho;-----

3. Doação de peças ao Museu Municipal;-----

4. Extinção Parcial de Contrato de Comodato celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Vale de Cambra, de 05-03-2013;-----

5. Proposta de Isenção de Pagamento de Taxa de Estacionamento de Duração de Limitada à Superfície;-----

6. Atividades de Animação e Apoio à Família;-----

7. Locação Financeira de Veículos - Elétricos;-----

8. Projeto de Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra;-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

- Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----

- Apreciação e votação de processos e/ou Requerimentos:-----

10. INFORMAÇÕES;-----

- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 26 DE JANEIRO DE 2021:-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 26 de janeiro de 2021, por unanimidade dos seis membros presentes. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Sr. Presidente cumprimentou os presentes e deixou os seus votos de



bom regresso à Secretária da reunião, face à sua ausência prolongada, por motivo de doença.-----

De seguida referindo-se à atual propagação da pandemia no Município de Vale de Cambra, informou que existe uma diminuição dos números de incidência no total, significando esta descida que a situação se está a amenizar; existe um ligeiro desagravamento que, por consequência, irá beneficiar a situação nos hospitais da região norte, esperando que esta tendência, seja para manter. Apesar de tudo, aconselha sempre muita prudência e cautela.-----

De seguida deu a palavra a vereadora Catarina Paiva, que referiu terem sido dadas refeições em média a 53 alunos do 1º ciclo; algumas recolhidas na escola pelos encarregados de educação, outras, em especial nos locais mais distantes, são entregues pelos motoristas da Câmara Municipal, uma vez que não existe o serviço de transportes escolares.-----

Quanto ao empréstimo de computadores, neste momento já existem 20 e após concurso, foram adquiridos mais 120 computadores, cuja entrega será, em princípio, na próxima semana.-----

O auxílio às famílias que têm mais necessidades, especificamente nas zonas mais isoladas, está a ser feito pelos Serviços Camarários e neste momento já foram entregues 10 cabazes.-----

O Sr. Presidente acrescentou que ao concurso aberto para o fornecimento de computadores, concorreram várias empresas, sendo o fornecimento entregue à proposta mais vantajosa, que era de Vale de Cambra, verificando-se posteriormente que a empresa não conseguia

2021-02-09

entregar a totalidade dos computadores propostos, facto que levará a Câmara Municipal a ter de agir de acordo com a legislação dos contratos públicos.-----

A vereadora Catarina Paiva esclareceu ainda que os computadores são adquiridos e ficam na posse da Câmara Municipal, sendo emprestados aos alunos dos escalões A e B – 1º ciclo, mediante um Termo de Responsabilidade, assinado pelo encarregado de educação. No entanto, esclareceu ainda que se houver algum aluno de outro ciclo de ensino, com necessidades e, nos casos mais extremos, seria verificada e solucionada a situação, apesar desta competência ser do Ministério da Educação.-----

Dada a palavra ao vereador Nelson Martins, este manifestou os seus votos de bom regresso à secretária das reuniões esperando que já se sinta bem de saúde e, face à informação do Sr. Presidente congratula-se pela redução do número de infetados pela Covid-19 e, na sequência da informação sobre o concurso dos computadores, perguntou qual foi a empresa que ganhou o concurso, **tendo a vereadora Catarina Paiva** informado que quem deu preços mais baixos foi a empresa Infoverbe, não tendo esta capacidade para a entrega dos computadores no prazo de 20 dias, ou seja, dentro do prazo previsto no Caderno de Encargos do concurso, situação que teve conhecimento numa reunião tida naquela manhã, pelo que os serviços da Divisão Financeira informarão agora quais os procedimentos necessários à boa execução do contrato de fornecimento, para que os alunos tenham na sua posse, os computadores, o mais breve possível. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o



período de antes da ordem do dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

a) Aprovação da ata da reunião pública ordinária de 26 de janeiro de 2021;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA, DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES, SOB O ARTº 647 / REQUERENTE: ALBERTO AUGUSTO:-----

Emissão de parecer nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para a constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de S. Pedro de Castelões: -----

- Artigo 647, sito em Areias – (Propriedade: parte 1/2 Alberto Augusto e parte 1/2 Maria Albertina de Pinho – Cabeça de Casal da Herança) – fica na proporção de: 1/2 indiviso para Alberto Augusto e 1/2 indiviso para Maria Albertina de Pinho – Cabeça de Casal da Herança. -----

- O prédio na “caderneta predial do Serviço de Finanças tem de área 1700 m2”, mas o levantamento topográfico georreferenciado e o respetivo pedido, mencionam que o prédio tem uma área de 909 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo qualificado como solo urbano, área urbanizada de tipo III, Menor Densidade, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 04/02/2021. -----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente é para efeitos de celebração de escritura.-----

Sobre o pedido recaiu a informação jurídica de 04/02/2021, subscrita pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, Vista pela Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, dirigida ao Sr. Presidente, pela qual,

2021-02-09

é considerado não haver inconveniente na emissão do pedido, tendo em conta que do mesmo não vai resultar parcelamento físico, nem viola o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dá-se por transcrita a informação jurídica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

Processo Medidata N.º 1615/2021 de 29/01/2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de S. Pedro de Castelões, Artigo 647, a pedido de Alberto Augusto, nos exatos termos da informação jurídica do GJAOM.

2. PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE OS PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA, DA FREGUESIA DE JUNQUEIRA, SOB OS ARTºS 266; 4070; 4511; 4681 E 12550, REQUERENTE: CELSO HENRIQUES VILARINHO: Emissão de parecer

nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para a constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Junqueira: -----

– **Artigo 266**, sito em Passal – (Propriedade: Manuel Domingos Henriques Vilarinho) – fica na proporção de: 1/2 indiviso para Maria Fernanda Tavares Vilarinho, e 1/2 indiviso para Maria Alice Tavares Vilarinho Santos. -----

- O prédio tem uma área de 900 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo qualificado como RAN (Reserva Agrícola Nacional), informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 04/02/2021. -----

– **Artigo 4070**, sito em Lameiradas – (Propriedade – Parte 7/110 - Manuel Domingos Henriques Vilarinho) – fica na proporção de: 4/110 indiviso para António Cândido Tavares Vilarinho, e 3/110 indiviso para Celso Henriques Vilarinho. -----



- O prédio tem uma área de 20200 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo qualificado como RAN (Reserva Agrícola Nacional), REN (Reserva Ecológica Nacional), e produção Florestal informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 04/02/2021.-----

- **Artigo 4511**, sito em Presa da Chã – (Propriedade: Manuel Domingos Henriques Vilarinho) – fica na proporção de: 1/2 indiviso para Maria Fernanda Tavares Vilarinho, e 1/2 indiviso para António Cândido Tavares Vilarinho. -----

- O prédio tem uma área de 4680 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo qualificado como REN (Reserva Ecológica Nacional) e Produção Florestal, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 04/02/2021. -----

- **Artigo 4681**, sito em Chã de Cima – (Propriedade: Manuel Domingos Henriques Vilarinho) – fica na proporção de: 1/2 indiviso para para Celso Henriques Vilarinho, e 1/2 indiviso para Judite da Anunciação Tavares Vilarinho.

- O prédio tem uma área de 860 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo qualificado como RAN (Reserva Agrícola Nacional), informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 04/02/2021.-----

- **Artigo 12550**, sito em Aboreira – (Propriedade – Parte 4/5 - Manuel Domingos Henriques Vilarinho) – fica na proporção de: 4/10 indiviso para Abel Henriques Vilarinho, e 4/10 indiviso para Maria Fernanda Tavares Vilarinho.-----

- O prédio tem uma área de 1470 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo qualificado como RAN (Reserva Agrícola Nacional) e Espaço Canal, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 04/02/2021.-

- A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente é para a composição de quinhão hereditário e celebração de escritura.-----

Sobre o pedido recaiu a informação jurídica de 04/02/2021, subscrita pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, Vista pela Coordenadora do Gabinete

2021-02-09

Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, dirigida ao Sr. Presidente, pela qual, é considerado não haver inconveniente na emissão do pedido, tendo em conta que do mesmo não vai resultar parcelamento físico, nem viola o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dá-se por transcrita a informação jurídica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

Processo Medidata N.º 1800/2021 de 02/02/2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios inscritos na matriz predial rústica da Freguesia de Junqueira, Artigos 266, 4070, 4511, 4681 e 12550, a pedido de Celso Henriques Vilarinho, nos exatos termos da informação jurídica do GJAOM. -----

3. DOAÇÃO DE PEÇAS AO MUSEU MUNICIPAL: Presente a informação do dirigente da DASDEC, Miguel Alves, datada de 27/01/2021, dirigida à vereadora Daniela Silva, à qual se encontra anexada listagem das doações efetuadas ao Museu Municipal. -----

Processo Medidata N.º 1483/2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aceitar e agradecer a Maria de Fátima Costa Almeida e Norvinda de Almeida Pinho, conforme as respetivas listagens, integrando a oferta no inventário do Museu Municipal, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo n.º33 do RJAL. -----

Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Gomes, por fazer parte dos órgãos sociais da Associação em causa. -----

4. EXTINÇÃO PARCIAL DE CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE VALE DE CAMBRA, DE 05-03-2013: Presente a informação de 04/02/2021, subscrita pela Sr. Dr.ª Isabel Mariano e pelo Sr. Dr. Armando Ribeiro, dirigida ao Sr. Presidente, que se transcreve: "Para os devidos efeitos cumpre informar que em 05-03-2013 foi



celebrado contrato de comodato, com adenda em 10/11/2015, entre o Município de Vale de Cambra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, tendo por objeto o **prédio autónomo**, inscrito na matriz predial urbana da união de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, sob o artigo 2416 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 2271/20150903, a favor do Município, com a área total de **4390m2**. -----

Neste momento, face à conjuntura da gestão de fogos florestais e à inerente criação de meios de resposta, verifica-se que **uma parcela do prédio** em apreço, com a área de **1877m2**, que foi afeta pela AHBVC à construção de edifício de apoio, heliporto e depósito de água, reúne condições para ser afeta àquele fim. O que a concretizar-se, implicará uma alteração ao contrato de comodato acima melhor identificado, que passará a respeitar a parcela do prédio (com a área de 2513m2) e não à sua totalidade."-----

O Sr. Presidente apresentou a Informação supra e de seguida passou a ler a seguinte intervenção:-----

"O Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 inclui a Estratégia 2020-2030, cuja concretização, passa pelo empenho de todas as entidades com responsabilidade nesta área, onde se estabelecem objetivos estratégicos e metas para aquela década."-----

Para alcançar os objetivos e metas consagrados no PNGIFR, importa prosseguir com os investimentos que ainda se afiguram como cruciais para uma estratégia coerente que visa aumentar a resiliência do Sistema Nacional de Proteção Civil.-

A Câmara Municipal de Vale de Cambra é proprietária de um Centro de Meios Aéreos que funciona desde a década de 90 como CMA, de um helicóptero ligeiro de ataque inicial.-----

Este CMA não possui atualmente as condições adequadas para desempenho da

2021-02-09

sua atividade, pois foi projetado para 7 operacionais.-----

Atualmente tem um efetivo de 25 pessoas distribuídas por 3 equipas
helitransportadas. -----

A Secretaria de Estado da Administração Interna considera este CMA de vital
importância Estratégica, sendo o 3º do país com maior atividade operacional no
Verão, pelo que importa que este CMA passe a ter instalações adequadas às
exigências operacionais e estratégicas que têm que assegurar.-----

Pelo que é determinante que o Município não perca esta valência cá sediada."---

Face ao exposto, o Sr. Presidente referiu ser necessário proceder à extinção
parcial do contrato de Comodato celebrado com os Bombeiros de Vale de
Cambra, pelo que deixa à consideração dos vereadores, a respetiva aprovação.-

Disse ainda que, posteriormente e numa data tão próxima quanto possível, trará
à RCM a indemnização pelas benfeitorias levadas a cabo pelos Bombeiros, bem
como a celebração de protocolo com a ANEPC- Autoridade Nacional de
Emergência e Proteção Civil. Referiu também que até ao dia 22 de março a
Candidatura terá que ser submetida pela ANEPC e que, não pode deixar de
agradecer todo o empenho da Srª Secretária de estado da Administração Interna,
Drª Patrícia Gaspar, bem como do Sr. Presidente da ANEPC, Brigadeiro General
Duarte da Costa, na viabilização deste investimento e na sensibilização do PO
Saúde para a abertura de um aviso, que já se concretizou, sendo no mais curto
espaço de tempo dado corpo a um investimento que é de vital importância para
Vale de Cambra, para a região, e para o país.-----

Dada a palavra ao vereador Nelson Martins, este deixou as seguintes
considerações: -----

- Em 05/03/2013 foi celebrado o contrato de comodato com uma adenda
celebrada em 10/11/2015; há uma área de 4390 metros quadrados, artigo 2416,
com a parcela afeta à construção do edifício de apoio ao Heliporto e Depósito de



água, de 1877m2, verificando que dos dados referidos existe uma área diferente. Continuando, disse que o contrato de compra e venda foi celebrado em 15/07/2015, perguntando qual era o prazo do contrato de comodato; quais os custos totais inerentes à reversão e, como o processo está somente instruído com uma planta, perguntou se existe plasmado em planta, algo que demonstre o que está construído em cima do terreno a reverter. -----

O Sr. Presidente respondeu que no terreno a reverter foi construída pelos Bombeiros, a própria Helipista, uma plataforma e o tanque de água. Acrescentou que o processo será presente novamente em reunião, com todos os pormenores, valores e áreas, mas que no momento, era imprescindível aprovar a extinção parcial para se poder aprovar um projeto e dar andamento ao protocolo a celebrar com a ANPC.-----

Sobre o prazo do contrato de comodato, como ao longo dos anos foram feitos vários contratos de comodato com os Bombeiros Voluntários, de momento não tem presente datas, contudo o processo deverá ser presente em reunião novamente, com a devida informação. -----

Atualmente há interesse na reversão parcial deste contrato de comodato, dado que estas instalações já não têm utilidade para os Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra.-----

Referiu ainda, porque considera importante, o facto do helicóptero ter vindo de Santa Comba Dão e ter ficado em Vale de Cambra em permanência; anteriormente os GIPS tinham uma equipa reduzida e agora são 25 militares mais 3 pessoas (piloto, mecânico e o operador de comunicações) que não cabem naquele espaço e se não houver interesse da Câmara Municipal em ajudar e resolver esta situação, o Centro de Meios Aéreos poderá deslocar-se de Vale de Cambra.-----

Informou ainda que com esta aprovação existe uma garantia de, no futuro, ter um

2021-02-09

Centro de Apoio Aéreo sediado em Vale de Cambra, com as forças de proteção civil afetas e instaladas em Vale de Cambra, o que é sempre bom para Vale de Cambra e para a região -----

O vereador Nelson Martins concorda com os princípios e perguntou o que se pretende fazer com as infraestruturas da Helipista de Algeriz, a ser aprovada, como supõe, a presente reversão; sobre a candidatura a ser realizada, que terá certamente custos, perguntou qual o valor estimado total para a reversão e para a construção de novas mais-valias.-----

Respondendo, o Sr. Presidente referiu que as novas instalações têm de possuir camaratas, zonas de limpo e zonas de sujo, balneários, várias salas, entre outras condições, rondando o valor global para a ampliação os 300 mil euros. -----

O vereador Nelson Martins perguntou se as obras realizadas pelos Bombeiros estão liquidadas, isto na parte que vai ser revertida, **tendo o Sr. Presidente** respondido que todas as obras foram feitas pelos Bombeiros e por isso só a eles compete o seu pagamento.-----

Disse ainda que a Câmara Municipal tem de indemnizar os bombeiros pelas benfeitorias realizadas após realização de uma avaliação justa.-----

Esclareceu ainda que a candidatura vai ser feita pela ANPC, dado que os municípios não são elegíveis, sendo o modelo a usar, o mesmo de outros Centros Aéreos, garantindo-se as condições para os meios fiquem em Vale de Cambra.-----

Terminando disse que o processo vai ser novamente presente em reunião para que o Centro de Meios Aéreos se concretize e não seja inviabilizado pela Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a extinção parcial



do contrato de comodato celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra de cinco de março de dois mil e treze, nos termos e condições da informação técnica e jurídica de 04/02/2021-----

Declaração de voto do vereador Nelson Martins: "Considerando que o contrato de comodato celebrado em cinco de março de dois mil e treze e que ao mesmo se acrescentou uma adenda, e atendendo a que a minha intenção de voto, em nada obstaculiza a extinção parcial do contrato de comodato, pese embora o meu enorme apreço pelos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários, não poderei votar favoravelmente. Ademais, desconhecendo o valor que eventualmente a Câmara Municipal terá de pagar pela reversão de terrenos, mais-valias e posterior realização de novas infraestruturas, nada me resta senão, votar contra."-----

Regressou à reunião, o vereador António Alberto Gomes.-----

5. PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO DE LIMITADA À SUPERFÍCIE: Presente a *proposta de isenção do pagamento de taxa de estacionamento, de duração limitada, à superfície*, datada de 04/02/2021, apresentada pelo vereador José Alexandre Pinho que se transcreve:-----

"À semelhança do que sucedeu no ano anterior, a rápida propagação do vírus SARS-CoV-2 obrigou a um novo confinamento geral, o que implica um maior tempo de permanência das pessoas nas suas residências e o encerramento da maioria das casas de comércio.-----

Sucedede que, face ao dever geral de recolhimento, há uma menor necessidade de deslocação automóvel, permanecendo o mesmo mais tempo estacionado. Por outro lado, o facto de estarem encerrados muitos dos estabelecimentos comerciais na zona central da cidade, implica uma menor necessidade de rotatividade nos lugares de estacionamento de superfície, aspeto que motivou a

2021-02-09

criação do "Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada".-----

O artigo 33.º desse regulamento, define as taxas a pagar nas zonas de estacionamento de duração limitada.-----

No âmbito das medidas de contingência para fazer face ao atual surto pandémico e no seguimento de outras medidas de apoio aos munícipes, proponho a suspensão deste artigo, isentando assim de pagamento os utilizadores do estacionamento de superfície de duração limitada, pelos motivos já referidos e pelos de seguida expostos:-----

- reduzir as dificuldades de estacionamento para residentes nas zonas de maior densidade populacional, e sobretudo melhorar a condição de quem cumpre situações de quarentena ou isolamento profilático;-----
- evitar o manuseamento dos parágrafos para diminuir o risco de contração do vírus;-----

Esta isenção de pagamento deverá iniciar-se no dia 10 de fevereiro e prolongar-se até ao dia 30 de abril, devendo esta deliberação ser ratificada na próxima Assembleia Municipal.-----

Em abril, dependendo da evolução da pandemia, reavaliar-se-á esta medida, que deverá ser prolongada se a situação atual se mantiver. Caso se verifique um cenário de desconfinamento, como se espera, as medidas deverão recair no aumento de atratividade do Parque Subterrâneo, libertando assim lugares à superfície para um melhor acesso aos estabelecimentos comerciais."-----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho, que referiu que a presente proposta surgiu na sequência da anterior, aquando da primeira vaga da pandemia; o confinamento a que todos estamos sujeitos, durará até meados de março, segundo a comunicação social e declarações da Ministra da Saúde, não sendo assim, de curta duração.-----



O vereador Nelson Martins perguntou se seria tomada alguma decisão de isenção de pagamento, relativamente ao Parque de Estacionamento Subterrâneo, não só referente ao estacionamento eventual, como ao contratualizado.-----

O vereador José Alexandre Pinho respondendo, disse que quando elaborou a presente proposta, também pensou na situação dos utilizadores do Parque Subterrâneo, porque existem utilizadores com avenças semestrais ou anuais que não usufruíram do Parque na sua plenitude durante o confinamento do ano passado, o que provavelmente irá repetir-se este ano. Neste momento as lojas de comércio estão fechadas e não há atividade que implique ter mais lugares de estacionamento disponíveis à superfície; finda esta isenção do pagamento de estacionamento à superfície, será pensada uma forma de isenção para dinamizar o Parque Subterrâneo, libertando assim lugares à superfície.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta de 04/02/2021, apresentada pelo vereador José Alexandre Pinho, nos seus exatos termos, submetendo-a à ratificação da Assembleia Municipal -----

6. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA: Presente a informação de 25/01/2021, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, dirigida à vereador Catarina Paiva, que se transcreve: "As Atividades de Animação e Apoio à Família visam a criação de uma resposta às famílias com crianças que frequentam a rede pública da Educação Pré-Escolar que, por motivos de trabalho, não conseguem garantir a guarda das crianças entre as 7:30 e as 9:00 e após as 15:30 e durante as pausas letivas.-----

Esta resposta da Câmara Municipal, está implementada no concelho em parceria com as IPSS, nomeadamente o Centro Social Paroquial S João Batista de

2021-02-09

Cepelos, Centro Social Paroquial de S Pedro de Castelões, Fundação Luiz Bernardo de Almeida e Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.-----

Com a publicação do Decreto 3-C/2021, é decretado o encerramento de todos os estabelecimentos de ensino, atividades não letivas e de apoio social, por um período previsível de 15 dias, até dia 5 de fevereiro, situação que poderá vir a ser prorrogada em função da situação pandémica.-----

Nestes termos, a partir do dia 22 de janeiro os encarregados de educação ficam privados desta resposta social, decorrendo daí o não pagamento das mensalidades das AAAF, o que traz implicações em termos de sustentabilidade das IPSS que terão que manter os salários das equipas que dinamizam as AAAF. Pelo exposto, deixamos à consideração da Câmara Municipal que, enquanto decorrer o período de suspensão das AAAF, as famílias sejam isentas do pagamento das mensalidades, assumindo a Câmara Municipal a comparticipação famílias nas AAAF. O valor mensal estimado para a totalidade das Instituições é de aproximadamente 5.191,54€ (mês completo), sendo a comparticipação proporcional do período de suspensão. -----

Informo que em abril de 2020 em situação igual à agora verificada, a Câmara Municipal deliberou que "enquanto decorrer o período de suspensão das Atividades de Animação e Apoio à Família, as famílias sejam isentas do pagamento das mesmas, assumindo a Câmara Municipal 80% do valor das comparticipações (familiares) às instituições".-----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que referiu ser este um procedimento já realizado anteriormente. Propõe-se a atribuição de uma quantia para ajudar à sustentabilidade das IPSS que têm unidades de apoio à família, que neste momento não estão a receber crianças, apesar de continuarem a ter de suportar os mesmos custos de funcionamento. -----

Neste caso menciona-se o valor mensal para todas as instituições no valor de



5.191,54 euros, valor este que no final do ano será sempre objeto de acertos.-----

O vereador Nelson Martins disse que votava favoravelmente, mas frisou que deve ficar bem reforçada a ideia de que estas instituições não podem cobrar verbas aos encarregados de educação, conforme consta da informação, porque, em tempos, foi contactado por um encarregado de educação que teve de fazer um pagamento, quando a Câmara estava a fazer um apoio numa situação do género. -----

O vereador foi esclarecido de que se tratava de um outro tipo de serviço prestado e não o referente às Atividades de Animação e Apoio à Família.-----

Informação Financeira:"Informo que no MFD de janeiro a junho aprovado a 08/01/2021, a rubrica informada pela Dr.ª Paula, tem um saldo de 17.405,16€."---

Processo Medidata n.º 1371/2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, na sequência de deliberação anterior, e enquanto decorrer o período de suspensão das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, isentar as famílias do pagamento das mensalidades, assumindo a Câmara Municipal essa comparticipação, conforme a informação financeira e da DASDEC. -----

Declaração de voto do vereador Nelson Martins: Voto favoravelmente com a condição de não serem cobradas verbas às famílias durante o período em questão."-----

7. LOCAÇÃO FINANCEIRA DE VEÍCULOS - ELÉTRICOS: Presente a informação de 02/02/2021, prestada pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, dirigida ao vereador António Alberto Gomes, sobre a aquisição por procedimento pré-contratual de viaturas elétricas, 1 ligeira de passageiros e 3 ligeiros comerciais, no âmbito dos Programas de Apoio à Mobilidade Elétrica da Administração Pública. -----

2021-02-09

A informação, dá-se por transcrita ficando apensa à ata. -----

O Sr. Presidente informou que foram feitas duas candidaturas ao Programa de Mobilidade Elétrica e para aquisição de 4 viaturas elétricas. -----

De seguida deu a palavra ao vereador António Alberto Gomes que esclareceu ter de ser feita a aquisição através de um financiamento leasing ou ALD, tendo-se optado pelo leasing, prevendo-se que a sua utilização seja feita pelas divisões que normalmente têm de prestar serviço no exterior, tanto no serviço de obras particulares, como no serviço de águas e saneamento, pensando-se também em abater uma ou outra viatura mais antiga. -----

O Sr. Presidente acrescentou que será considerado o abate de algumas viaturas, tendo em conta também, o princípio ambiental de descarbonização.

Tendo o vereador Nelson Martins perguntado que empresas vão ser convidadas, **o vereador António Alberto Gomes** informou que possivelmente se recorrerá a um procedimento nos termos do artigo 26º n.º 1 alínea e) e 258º do Código dos Contratos Públicos (aquisição via acordo-quadro firmado por central de compras), não podendo ser lançado o concurso, sem a autorização da Assembleia Municipal.-----

O Sr. Presidente referiu que, como se prevê um aumento de veículos elétricos a circular, seria uma boa ideia, a colocação de pontos de recarga nas diferentes freguesias, principalmente as mais distantes.-----

De seguida colocou o ponto à votação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, que, ao abrigo das disposições conjugadas, artigo 24.º, alíneas dd), e ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013 e posteriores alterações, Decreto-Lei n.º 149/95 e posteriores alterações, do n.º 1, do artigo 3.º e artigos 5.º, 6.º, 9.ºA, 44ª, 48ª, e n.º 1, 3 e 6, do artigo 49.º, n.º1 e 2 do artigo 52.º, da Lei 73/2013 e posteriores alterações, e alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei 8/2012 e



[Handwritten signature]

posteriores alterações, nos exatos termos da informação do chefe da DAF, submeter à Assembleia Municipal, a proposta de operação de financiamento com vista à celebração de contrato de locação financeira, com opção de compra, nos termos a desenvolver e em obrigação ao regime dos Códigos de Contratos Públicos e do regime de locação financeira para aquisição de quatro viaturas elétricas, nas seguintes condições: _____

-Valor da operação/locação até 95.776,32€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____

- Prazo: 48 meses; _____

- Sem entrada inicial e valor residual de montante igual a 19.756,54, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____

Aprovar a modificação ao QPPO, nos termos dos valores previsionais dos encargos / despesas anuais, conforme quadro I (anexo à ata);-----

Autorizar os compromissos plurianuais resultantes desta operação de locação financeira. -----

Ausentou-se o vereador António Alberto Gomes. -----

8. PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA: Presente a informação técnica de 04/02/2021, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, dirigida ao Sr. Presidente, a qual anexa o projeto de Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, devidamente retificado, para que no âmbito da k) do artigo 33.º do RJAL, seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

Dada a palavra ao vereador Nelson Martins, este referiu-se ao teor dos artigos 6.º e 10º e perguntou se estão feitas as estimativas dos custos a que se referem os artigos 6.º e 10.º.-----

O Sr. Presidente informou que, de momento, ainda não existem valores e considerando as alterações e correções efetuadas ao Regulamento e,

2021-02-09

encontram-se o mesmo em condições de ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação, colocou o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL . -----

Regressou à reunião, o vereador António Alberto Gomes. -----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
103/13	JOSÉ MARTINS SILVA	S. P. CASTELÕES	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
75/20	MIGUEL ANGELO SOUSA MARTINS	UNIÃO FREGUESIAS	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
59/18	EDUARDO COUTINHO LDA	UNIÃO FREGUESIAS	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
98/20	LUIS RUI ALMEIDA BASTOS	UNIÃO FREGUESIAS	ANEXO	ARQUITETURA
34/20	ANA MARIA COSTA SANTOS	ROGE	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
169/97	LOURENÇO FILIPE SOARES	ROGE	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
68/20	ANA SOFIA TAVARES COSTA	S. PEDRO CASTELÕES	TELHEIRO	ESPECIALIDADES

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:-----



[Handwritten signature]

PRC: 85/20 - ONERED - REQ: 17/21-ANGELINA MARIA CUNHA HENRIQUES:

Solicita licenciamento para a construção de habitação unifamiliar (legalização) na Rua da Calçada de Cabril, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Presente a informação de 26/01/2021 da DPAGU, prestada pelo responsável pela Área de Urbanização e Gestão Urbanística, Óscar Brandão, dirigida ao vereador do pelouro, sobre o projeto de arquitetura, o respetivo enquadramento face aos instrumentos de planeamento em vigor, deixando à consideração superior, o deferimento da pretensão, mediante o cumprimento das condições de licenciamento. -----

A informação consta do processo informático na Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 26/01/2021. -----

RC: 40/20 - ONERED - REQ: 579/20 - DIAMANTINO DE ALMEIDA VIGÁRIO:--

Solicita licenciamento para a ampliação de habitação unifamiliar (legalização) em Salgueirinhos, freguesia de Macieira de Cambra. -----

Presente a informação de 11/01/2021 da DPAGU, prestada pelo responsável pela Área de Urbanização e Gestão Urbanística, Óscar Brandão, dirigida ao vereador do pelouro, sobre o projeto de arquitetura, o respetivo enquadramento face aos instrumentos de planeamento em vigor, deixando à consideração superior, o deferimento da pretensão, mediante o cumprimento das condições de licenciamento. -----

A informação consta do processo informático na Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 11/01/2021. -----

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

